PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE JUNHO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mcooca, no uso de suas atribuições legais , e

CONSIDERANDO a necessidade emergente dos serviços dos Setores do Páteo Municipal de Serviços, do Departamento de Agricultura e Abastecimento Municipal - DAAM, e dos Distritos de Igaraí e São Benedito das Areias,

R E S O L V E :

Os horários de funcionamento dos serviços públicos municipais das áreas do Páteo Municipal de Serviços, do Departamento de Agricultura e Abastecimento Municipal - DAAM, e dos Distritos de Igaraí e São Benedito das Areias ficam disciplinados, a partir de **16 de junho de 1997**, da seguinte forma:

a) - Os servidores que prestam serviços afetos às áreas acima mencionadas, cumprirão jornada de trabalho de 08 horas diárias.

b) - Os demais setores públicos permanecerão com a jornada de trabalho atual em vigor.

Revoga-se a Portaria nº 0100, de 28 de maio de 1997.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE JUNHO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica